Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1300 de 27 de julho de 1995.

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PUBLICO QUE ESPECIFICA.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. EMILIO BONAVITA, portador do RG. 290447756, para exercer o Emprego Público de Operário, regido pela C.L.T. classificado na REF. "A", Nível "XIV" da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão do servidor específicada no artigo anterior é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/83 e homologado pelo Decreto nº 2.060, de 13 de Janeiro de 1994.

ARTIGO 30 - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 27 de julho de 1995.

O PREFEITO

LUIZ EEANANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta

mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete